



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº. 29/2025

PROCESSO: SETUR 550/2025

01 – OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio para o Del Vino, que acontecerá na cidade de Imbituba - SC, no período de 08 a 23/08/2025.

02 – UNIDADE INTERESSADA: Diretoria de Inovação, Marketing e Promoção.

03 – FORNECEDOR: ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE IMBITUBA ACIM, CNPJ 80.987.837/0001-05.

04 – VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

05 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 3º, II da Lei Nº 18.296, de 20 de dezembro de 2021, e Art. 74, I, da Lei Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

06 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 32001

Subação: 15629

Fonte do Recurso: 1.500.100.000

Elemento Despesa: 33.90.39.55

07 – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO: As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas;

08 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme INFORMAÇÃO Nº 41/2025/SETUR/GEAR, pgs.121-129.

09 – PARECER JURÍDICO: Aprovado conforme PARECER Nº 608/2025– PGE/NUAJ/SETUR, acostado aos autos, pgs.153-162.

10 – FISCAL: Titular: José Manoel Soares Vieira, ocupante do cargo de Gerente de Captação de Recursos e Eventos, Suplente: Fábio Luis Farber, ocupante do cargo de Gerente de Promoção Turística.

11 – DA PUBLICAÇÃO: A presente Inexigibilidade de Licitação será publicada por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 e os documentos que o instruem, constantes do processo SETUR 550/2025.

Diego Cordeiro
Gestor do Contrato
Mat.: 0721392-1-1
ASSINATURA DIGITAL

Catiane dos Santos Monteiro Seif
Secretária de Estado do Turismo de Santa Catarina
ASSINATURA DIGITAL